

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE-SE O TÍTULO “HONRA AO MÉRITO” EM HOMENAGEM ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E DO MUNICÍPIO DE MARABÁ AO SENHOR GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Gilberto Felizardo de Sousa, o título de “Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de Setembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá